



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras de Insumos  
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO N° 3890/2025 AQUISIÇÃO DE OPME - CATETER DUPLO J INFANTIL 4FR**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	141	<p><b>CATETER DUPLO J INFANTIL 4FR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CATETER URETERAL DUPLO J TAMANHO INFANTIL. MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 4,0 FR DE CALIBRE E 12 A 16 CM DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER COM DEMARCAÇÃO RADIOPACA E PONTA ATRAUMÁTICA . EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO AO PRODUTO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, ESTÉRIL.</p>	30	R\$ 200,00	<b>R\$ 289,00</b>

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital N° 3890/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO N° 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

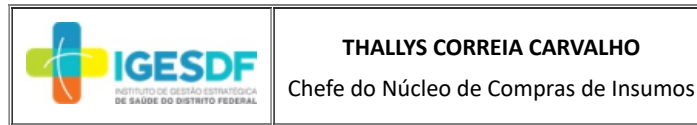
**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,

	<p><b>CINTIA DOS SANTOS ELOI</b>          Analista de Compras</p>
--	---

De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 31/01/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 03/02/2025, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162028089)  
verificador= **162028089** código CRC= **C5DC7040**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)